

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 27/06/2022.

Ao Senhor:

LEANDRO DO CARMO SANTANA

Nesta

Prezado Senhor:

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos através do presente NOTIFICAR a, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia no processo de cassação que tramita contra Vossa Excelência, nesta Câmara Municipal.

Na defesa poderão ser alegadas todas as matérias de defesa bem como indicar provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de cinco, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Decreto Lei 201/67.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, elevamos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente

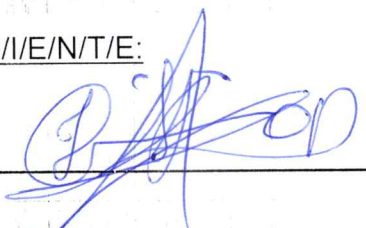


VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

C/I/E/N/T/E:



em 27 / 06 / 2022, às 12 h 19 min